



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2.021

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – CMS- Instituído pela Lei Municipal nº 526 de 30 de Março de 1997, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto da alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e ainda o disposto no Art. 7º. Da Lei Municipal nº 526 de 30 de Março de 1997;

Considerando, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 526 de 30 de Março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde e prevê a composição dos conselheiros por decreto do Poder Executivo;

Considerando, o estabelecido na VI Conferência de Saúde do Município de Augusto de Lima/MG, ocorrida no dia 12 de Maio de 2021; quanto a composição do Conselho Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde – **CMS**- instituído pela Lei Municipal nº 526 de 30 de Março de 1997:

I – REPRESENTANTES GESTÃO PÚBLICA

a)Titulares: Thomas Martins Passos de Carvalho - Secretário Municipal de Saúde;
José Roberto Lisboa - Secretário Municipal de Administração.

b)Suplentes: Marisa Kimie Mizobuti - Secretária Municipal de Fazenda;
Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos - Secretária Municipal de Educação.

II – REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE MUNICIPAL

a)Titulares: Paulo César de Lima – Médico;
Rudison Wagner do Nascimento – Agente Comunitário de Edemias/Coordenador de Epidemiologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

b) Suplentes: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros - Técnica de Enfermagem;
Sônia Maria Tsuchya - Agente Comunitária de Saúde.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

a) Titulares: Júnior de Paula Lima – Membro Eleito;
Nayara Cristina Ferreira da Costa – Membro Eleito;
Laerte Costa Guimarães – Membro Eleito;
Sebastião Ferreira da Costa – Membro Eleito.

b) Suplentes: Selma de Souza Leão Caldeira Diniz;
Juliana Alves Pedras Duarte – Membro Eleito;
Alvino Fernandes Vieira – Membro Eleito;
Vilma de Araújo Carvalho – Membro Eleito.

Art. 2.º As atribuições do Conselho estão previstas no Art. 2 da Lei Municipal nº 526 de 30 de Março de 1997.

Art. 3.º Nenhum conselheiro poderá ser renumerado pelas suas atividades, sendo as mesmas consideradas de relevância pública.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

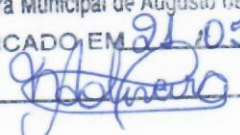
Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 21 de Maio de 2.021.

FABIANO HENRIQUE
DOS
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE DOS
PASSOS:78164168653
Dados: 2021.05.21 15:05:22 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 21/05/21


Secretaria do Gabinete